



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 8/2017

D a t a : 04 de janeiro de 2017.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017

Publicada no Diário Oficial Eletrônico AMP de 05/01/2016 Edição nº 1164 p. 38 ANO V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br